**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais**

**Gerência de Contratos**

Termo 3º TERMO ADITIVO DM 252-22 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO Nº DM-252/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

Terceiro termo aditivo ao contrato nº **DM 252/22** de serviço de licenciamento de solução de consumo de software e serviços de telessuporte de software para o mainframe z14 , com base no resultado do Processo de Inexigibilidade nº 013/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CONTRATANTE**
**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**
**ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04
**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Tadeu Barreto Guimarães
**CPF:** ***.853.526-**
**REPRESENTANTE LEGAL**: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
**CPF:** ***.502.046-**

**CONTRATADA**
**NOME: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**
**ENDEREÇO**: Av. República do Chile, nº330, bloco 1 salas 1101 e 1201 bloco 2 salas 1101 e 1201, Centro, Rio De Janeiro/RJ
**CNPJ/MF:** 33.372.251/0001-56
**REPRESENTANTE LEGAL**: Catherine Furasté Fagundes
**CPF:** ***.524.518-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é o ACRÉSCIMO, de licenciamento de solução de consumo de software Tailored Fit Pricing, para o mainframe z14, tipo/modelo: 3906-M02, modelo de capacidade para software 408, com capacidade habilitada para uso de 1785 (hum mil, setecentos e oitenta e cinco) MIPs, 221 (duzentos e vinte e um) MSUs, 8 (oito) CPs.

CLÁUSULA SEGUNDA
**DO ACRÉSCIMO**

2.1 Fica acrescido ao Licenciamento de solução de consumo de software *Tailored Fit Pricing* para IBM Z, o percentual de 13,29% (treze inteiros e vinte e nove centésimos por cento), em decorrência do consumo excedente identificado de 129.797,80 (cento e vinte e nove mil, setecentos e noventa e sete MSUs e oitenta centésimos de MSUs) em relação à

*Baseline* Anual estipulada no contrato, com consequente aumento contratual no valor de R$ 1.066.211,05 (um milhão, sessenta e seis mil, duzentos e onze reais e cinco centavos) conforme detalhamento a seguir:

| **memória cálculo acréscimo** | |
|---|---|
| Valor da Baseline ( A ) | R$8.023.862,65 |
| Valor Growth (acréscimo) ( B ) | R$1.066.211,05 |
| **Percentual de acréscimo ( C = B / A )** | **13,29%** |

| **memória cálculo valor do termo aditivo** | |
|---|---|
| MSUs Growth (acréscimo) ( A ) | 129.797,80 |
| Price per MSU $ (Growth) ( B ) | R$8,2144 |
| **Valor do termo aditivo ( C = A * B )** | **R$1.066.211,05** |

CLÁUSULA TERCEIRA
**DO VALOR**

3.1 O valor total do presente termo é de **R$ 1.066.211,05** (um milhão, sessenta e seis mil, duzentos e onze reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA
**DA PUBLICAÇÃO**

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
**DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

**IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**

Catherine Furasté Fagundes

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Barreto Guimaraes**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 13/11/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 13/11/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Catherine Furaste Fagundes**, **Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101424817** e o código CRC **E668CCC8**.

**Referência:** Processo nº 5140.01.0005852/2024-79 SEI nº 101424817